



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA N.º 8.298, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

**CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora efetiva.**

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1.310/2002, art. 111,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER** a pedido, Licença para tratar de Interesses Particulares, à servidora efetiva **GRACIELE SILVA DA SILVA**, Monitora, Mat. n.º 1758-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – EMEI Lar da Ternura.

**Art. 2º** A servidora irá gozar a referida licença pelo período de dois anos, a partir de 01 de julho de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 14 de julho de 2016.

**JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA**  
Prefeito de Jóia